DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP

PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

PORTARIA Nº 29/2026

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS CLASSIFICADAS PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR PEB II"

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo 01/2026, realizado para o seguinte emprego:

Professor PEBII

1ª Classificada: Laura Carolina Silva Soares;
2ª Classificada: Dayane Lopes Melo do Vale;
3ª Classificada: Livia Lopes Silva.

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 21 de maio de 2026.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

"CUIDANDO E AVANÇANDO"

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

PORTARIA Nº 30/2026

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR PEB I"

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidata classificada no Processo Seletivo 01/2026, realizado para o seguinte emprego:

Professor PEB I

1ª Classificada: Laura Carolina Silva Soares.

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 21 de maio de 2026.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1312** | **Página 4 de 4**

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

21 MAI 2026
10:57:54
Execução/Audesp

Câmara Municipal de Ubirajara

Gerência
GA1251422025
Pag: 1/1

RELATÓRIO MENSAL POR ORGÃO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Quadrimestre de 2026 - Período: 01/05/2025 à 30/04/2026 - Poder Legislativo

'RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 29/04/2026)'

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**70.308,24**	**72.320,65**	**71.806,25**	**73.109,55**	**61.469,16**	**61.690,58**	**62.678,48**	**108.582,07**	**64.831,43**	**72.113,23**	**74.133,07**	**73.571,88**	**866.614,59**	
Pessoal Ativo	70.308,24	72.320,65	71.806,25	73.109,55	61.469,16	61.690,58	62.678,48	108.582,07	64.831,43	72.113,23	74.133,07	73.571,88	866.614,59	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.885,69	58.719,39	57.612,55	58.648,48	48.546,47	48.767,89	49.578,91	85.168,70	52.829,75	57.255,26	59.573,63	59.138,63	691.725,35	
Obrigações Patronais	14.422,55	13.601,26	14.193,70	14.461,07	12.922,69	12.922,69	13.099,57	23.413,37	12.001,68	14.857,97	14.559,44	14.433,25	174.889,24	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Comunitários Saúde e de Combates às Endemias com Recursos Vinculados (CF,art. 198 §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 § 11)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**70.308,24**	**72.320,65**	**71.806,25**	**73.109,55**	**61.469,16**	**61.690,58**	**62.678,48**	**108.582,07**	**64.831,43**	**72.113,23**	**74.133,07**	**73.571,88**	**866.614,59**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.224.034,86	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198 §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	42.224.034,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**866.614,59**	**2,0524**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	2.533.442,09	6,0000
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	2.406.769,99	5,7000
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	2.280.097,88	5,4000

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Elinton Batista da Silva Penna
Técnico Contábil - CRC: 1SP232400/O-1
ASSINADO DIGITALMENTE
ELINTON BATISTA DA SILVA PENNA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Elitânia de Fátima Moreira
Presidente (2025/2026) RG: 33.700.781-0
ASSINADO DIGITALMENTE
ELITANIA DE FATIMA MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verpro.gov.br/assinador-digital
Serpro